



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
Rod. Josmar Chaves Pinto, km 02, - Bairro Jardim Marco Zero
Macapá-AP, CEP 68903-419

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23872.000021/2022-85

Unidade Gestora: HU-Unifap

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ E A BEATRIZ DE SOUSA SANTOS LTDA.

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), unidade **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (HU-UNIFAP)**, sediado(a) na Rodovia Juscelino, s/n, Universidade, Macapá/AP - CEP 68.903-419, CNPJ 15.126.437/0043-00, UG-156956, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Marcos Roberto Lima de Carvalho**, SIAPE nº 1984273, nomeado pela Portaria - SEI nº 402, de 22 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1643, de 25 de setembro de 2023, e por seu Gerente Administrativo, **Frank William Silva Costa**, CPF nº ***.541.782-**, nomeado pela Portaria - SEI nº 58, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1745, de 28 de fevereiro de 2024, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA: BEATRIZ DE SOUSA SANTOS LTDA, com sede na RUA DOS PATURIS, NÚMERO 16, COMPLEMENTO SALA 01, BAIRRO/DISTRITO CIDADE DE DEUS, MUNICÍPIO MANAUS - AM, CEP 69.099-411, representada neste ato por **Beatriz de Sousa Santos**, conforme atos constitutivos da empresa.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar o valor do Termo Aditivo - SEI UCONT/SAD/DAF/GAD/HU-Unifap (SEI nº 40111685).

Onde se lê:

"O valor total da contratação é de R\$ 1.844.196,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil cento e noventa e seis reais).".

Leia-se:

"O valor total da contratação é de R\$ 2.305.245,60 (dois milhões, trezentos e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).".

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

[documento assinado eletronicamente]

Frank William Silva Costa

Gerente Administrativo - HU-Unifap



Documento assinado eletronicamente por **Frank William Silva Costa, Gerente**, em 10/07/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40512798** e o código CRC **4065322C**.

Referência: Processo nº 23872.000021/2022-85 SEI nº 40512798